



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2138 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

No uso de suas atribuições, observando os princípios da oportunidade e conveniência, **revoga-se processo** para a revisão dos componentes e quantitativos constantes no kit alimentação do Pregão Eletrônico 26/2021. Jacarezinho, 13 de maio de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 7984/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

##### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A **rescisão** do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o Servidor **Jean Paul Abeche**, Matrícula nº. 3957-8, CTPS nº. 1015239, série 001-0/SC, cargo de **Vigilância Sanitária** a contar de 17 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de maio de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 7985/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016; considerando a existência de vagas,

##### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, a seguinte servidora, para o cargo de **Técnico de Enfermagem:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Regiane Piassa Mazzo Grande	3223729	0050-0	PR	3970-5	10/05/2021

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de maio de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 7986/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016; considerando a existência de vagas,

##### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, a seguinte servidora, para o cargo de **Professor:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Ana Karolina de Freitas	64692	00051	PR	3969-1	03/05/2021

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de maio de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 7987/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 02/2016; considerando a existência de vagas,

##### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, a seguinte servidora, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Cristina Revnei Barbosa	0911235	0050	PR	3968-3	03/05/2021

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de maio de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE FRACASSADO

Tendo em vista que a empresa não foi habilitada no processo e atendendo aos princípios da publicidade e da legalidade, declaro que o Pregão Eletrônico 32/2021 foi fracassado.

Jacarezinho, 19 de maio de 2021.

**Emmanuel Luiz Batista**  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2138 – 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº. 2131/2021**

**PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021**

**Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares/laboratoriais (Ultrassom), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.**

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item**.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 07/05/2021.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 09/06/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às **08:30** Horas Do Dia 09/06/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 09/06/2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 20 de maio de 2021.

**Emanuel Luiz Batista**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitação**

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO 30/2021**

**Processo 30/2021**

**INEXIGIBILIDADE 10/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento online.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa ALFA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ de número 20.476.102/0001-95, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação online visando capacitar 1 (um) servidor na temática: "Controladoria Municipal na Prática", com o custo total no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2021.

**Antonio Neto**

**Presidente**

## PORTARIA Nº 3166/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 39/2016, que consolida os princípios e normas estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal nos termos da legislação vigente;

Considerando que o quadro funcional do Município de Jacarezinho é também formado pelos Profissionais do Magistério que exercem funções dos Cargos da Carreira do Magistério e que abrange a Educação Básica;

Considerando a Educação Infantil para atendimento às crianças de 0 (zero) até final dos 5 anos de idade;

Considerando o Ensino Fundamental/Anos iniciais do 1º ao 5º, em suas diversas modalidades, Educação Especial, Educação Física e Educação de Jovens Adultos e Idosos;

### **RESOLVE:**

I - Constituir a **Comissão de Estudo sobre o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal**, visando a valorização profissional.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e os seguintes membros:

**Presidente:**

PATRICIA MARTONI – Secretária Municipal de Educação

**Membros:**

Rafael Barbosa – Diretor da Educação Município de Jacarezinho/Pr.

Fernanda Mara Cruz – Coordenadora de Projetos - SMECE

Maria Angélica Possetti Adriano – Coordenadora Educação Especial-SMECE

Nilton Aparecido Stein – Vereador Municipal de Jacarezinho Paraná

Dorival de Souza – Vereador Municipal de Jacarezinho Paraná

Edilson da Luz – Vereador Municipal de Jacarezinho Paraná

Maria José Benedito Storti – Pedagoga Emef. Professora Ismênia de Lima Peixoto

Vinicius Pimenta de Lima – Contabilidade Prefeitura Municipal de Jacarezinho/Paraná

Paulo Rogério Amâncio – Tesouraria Prefeitura Municipal de Jacarezinho/Paraná

Sidnei Guarengi – Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Jacarezinho/Paraná

Maria Aparecida Pinheiro – Diretora da Emef. Professor Dr. João de Aguiar

Sandra Regina Inocente Ferrari – Diretora Educação Infantil Emei Raio de Sol

Lilian Pereira de Azevedo Toledo – Coordenadora Emei Professora Alice Otênio

Carla Luciani Apª Andrade – Estrutura e Funcionamento - SMECE

Luciana Martins Souza Cavalheiro – Coordenadora Educação Infantil- SMECE

Cláudia Nogueira Queiroz – Coordenadora Ensino Fundamental - SMECE

Elaine Cristina Zabott Potzik – Pedagoga - Suporte Pedagógico - SMECE

Mariana Corrêa Tavares – Diretora Geral da Chefia e Atos do Executivo - PGM

III - Fica a comissão formada para estudos do aperfeiçoamento profissional contínuo, oferecendo condições necessárias para melhoria da remuneração dos servidores da área da educação da rede municipal, bem como dos serviços prestados à população do Município de Jacarezinho, com a finalidade de contemplar os estudos, objetivos e atribuições, valorizar o profissional do magistério e a educação pública, reconhecendo a importância da carreira e assegurando um vencimento digno à sua qualificação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de maio de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2138 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7989/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 6º, § I e II,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.380,00 (duzentos mil trezentos e oitenta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.30.00	2578	Material de Consumo – Fonte: 86 – Programa de Eficiência Energética – PEE – CPFL/2020 – Exercício Corrente.	200.380,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>200.380,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.7.4.0.00.1.1.02.00.00.00 395	Programa de Eficiência Energética – PEE – CPFL/2020	200.380,00
TOTAL		<b>200.380,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal